COMUNICADO AO MERCADO
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA,
DA 178ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

CNPJ nº 08.769.451/0001-08
Companhia Securitizadora S2 - CVM nº 728
Rua Gerivatiba, n.º 207, 16º andar, Conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

FERTZ FERTILIZANTES S.A.

CNPJ: 40.648.726/0002-30
Rodovia BR 153, s/nº, Chácaras Retiro,
CEP 74.620-425, Goiânia/Goiás

Código ISIN dos CRA: BRIMWLCRA754

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria de companhia securitizadora S2 sob o nº 728, nos termos da Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**") com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, n.º 207, 16º andar, Conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 08.769.451/0001-08, na qualidade de emissora e securitizadora ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**") em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**"), vêm a público **COMUNICAR** a alteração do cronograma da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

1. NOVO CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[(1)(2)]
1.	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM e disponibilização do Aviso ao Mercado	10 de novembro 2023
2.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	17 de novembro 2023
3.	Disponibilização do Anúncio de Início	17 de novembro 2023
4.	Data de Liquidação dos CRA	21 de novembro 2023
5.	Data de Divulgação do Anúncio de Encerramento	22 de novembro 2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, sendo disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Coordenador Líder e da Emissora.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, os investidores, inclusive aqueles considerados pessoas vinculadas, que já haviam aderido à Oferta, deverão ser comunicados diretamente pela respectiva instituição participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

Considerando que até o momento não houve adesão de investidores à Oferta, não será aberto prazo para desistência das intenções de investimento.

3. ACESSO AO COMUNICADO AO MERCADO

Este Comunicado ao Mercado está disponível aos interessados e poderá ser obtido eletronicamente nas seguintes páginas da rede mundial de computadores. Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com a Securitizadora, com o Coordenador Líder, ou com a CVM e/ou a B3, pelos meios abaixo:

- **Emissora:**

https://virgo.inc/ (neste *website*, acessar: https://virgo.inc/ (neste *website*, acessar "Investidores", depois acessar "Acesse aqui", realizar o login, acessar a página de "Emissões", digitar no campo de busca "Fertz", acessar a página da emissão, localizar os documentos desejados e clicar em "*Download*");

- **Coordenador Líder:**

https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste *website*, acessar "CRA Fertz 2023" e, então, clicar em "Anúncio de Início", "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado" ou "Anúncio de Encerramento", conforme aplicável);

- **FUNDOS NET (CVM e B3)**

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM" (sobre dados enviados à CVM), clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRA" e em "Securitizadora" buscar "Virgo Companhia de Securitização" Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" localizar o documento desejado, inserir o período de 08/11/2023 até a data da busca. Localizar o assunto: "CORP FERTZ" e selecionar o "*Download*");

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, COMBINADO COM O ARTIGO 33, PARÁGRAFO 10, ARTIGO 51, PARÁGRAFO 2º E NO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO 2º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS CRA PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS. OS CRA NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE INVESTIDOS QUALIFICADOS E O PÚBLICO EM GERAL, EXCETO CASO SEJAM OBSERVADOS OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 33, PARÁGRAFO 10, ARTIGO 51, PARÁGRAFO 2º E NO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO 2º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS QUAIS NÃO SÃO ATENDIDOS NA PRESENTE DATA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRA nº 6, de 2 de janeiro de 2023, da ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos por um único devedor, a Devedora; (ii) Revolvência: Revolvente nos termos do CDCA; (iii) Atividade da Devedora: Terceiro Fornecedor, uma vez que fornece ao produtor rural insumos e produtos necessários à produção rural; e (iv) Segmento: Insumos Agrícolas, em observância ao seu objeto social. ***Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as caraterísticas dos CRA sujeitas a alterações*.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 14 de novembro de 2023

SECURITIZADORA

AGENTE FIDUCIÁRIO

COORDENADOR LÍDER

Santander